



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pela Presidência foi solicitado ao Vereador Edson de Souza Lima que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao **1º Secretário** que prosseguisse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025"** e **"Resposta dos Requerimentos 06 a 09/2025"**. Após a leitura, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi encaminhada às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 02/2025"**, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz, dispondo sobre a proibição de fogos de artifício com estampido no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Indicação nº 84/2025"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; **"Indicações nºs 85 e 86/2025"**, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar; **"Indicação nº 87/2025"**, de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz Patrícia Maria Alves de Oliveira; **"Indicação nº 88/2025"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicações nºs 89 e 90/2025"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves e **"Requerimento nº 14/2025"**, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Alves de Oliveira e Fabiana Fenz. Na sequência, o Projeto de Lei nº 02/2025 foi encaminhada às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente de Terceiros:** correspondências diversas. Logo após, o **"Requerimento nº 14/2025"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Nicolau Santos Andrade e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Edson de Souza Lima, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Nicolau Santos Andrade, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Fabiana Fenz, William de Souza Gaspar, Pedro Paes Tereza e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO